

ATA Nº 4/2016

- Aos dezasseis dias do mês de maio do ano de dois mil e dezasseis, pelas vinte e uma horas e vinte minutos, reuniu, em continuação da sessão ordinária do dia onze de abril de dois mil e dezasseis, no edifício desta Freguesia, sito à Rua do Jardim, nº 744, a Assembleia da União de Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, presidida pelo Presidente da Assembleia de Freguesia, Tiago Filipe da Costa Braga, secretariado por André Filipe Nogueira Rodrigues e Carla Rafaela Pereira Gonçalves.
- Feita a chamada, registou-se a **presença dos membros:** (PS) Tiago Filipe da Costa Braga, André Filipe Nogueira Rodrigues, Carla Rafaela Pereira Gonçalves, Maria Celeste Correia Marques, José Manuel Silva Ferreira, Maria Rosalina Freitas Fernandes Oliveira, José Luís Aires, António Jorge Ferreira Oliveira Santos, Luciana da Costa Reis. (GAIA NA FRENTE) Fernando Lopes Vieira, Maria Alexandra Lopes Fernandes, Elísio Ferreira Pinto, Ricardo Jorge Rodrigues Matias, Ana Sofia Correia Vieira, Alberto José Fernandes Paiva, Maria Emília Madeira Soares Aires, Lígia Carla Louro Correia. (CDU) Elsa Dias da Silva, António Manuel Pereira Pinho. (BE) Lurdes Maria da Silva Gomes. (MICM) Vítor Manuel Andrade da Silva Marques.
- Do Executivo estiveram presentes: Presidente, João Paulo Moreira Correia, Substituto Legal, Hélder Gonçalves, Secretário, Agostinho Lisboa e os Vogais José Carlos Soares e Sara Magalhães e Maria João Correia.
- Foram pedidas as substituições, pelos respetivos lideres parlamentares, de António Manuel Silva Oliveira (PS) e de Ana Raquel Venceslau (PS) por José Luís Aires (PS) e por António Jorge Ferreira Oliveira Santos (PS), (VIDE doc. 1), de António José da Silva Pereira (GF), de José António Matos da Silva (GF) e de António José Fernandes Morais Alves (GF), por Ricardo Jorge Rodrigues Matias, por Alberto José Fernandes Paiva (GF) e por Maria Emília Madeira Soares Aires (GF), (Vide doc. 2,3,4).

1. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havendo nenhuma inscrição passou-se ao ponto seguinte da ordem de trabalhos.

4. Período da Ordem do Dia

- Membro Fernando Vieira (GF): Colocou um ponto prévio onde lamenta que os documentos tenham chegado tão próximo desta assembleia quando os mesmos foram aprovados pela Junta em 4 de abril, o que não demonstra consideração pelos membros da assembleia, dada a importância dos documentos e a sua cuidada análise, apesar do prazo legal ter sido cumprido. Afirmou ainda que deveria ter sido fornecido pelo menos o movimento do inventário do último ano e o relatório do direito de oposição, não se cumprindo o determinado na lei.
- 4.3 Apreciação, discussão e votação da proposta da Junta de Freguesia quanto ao Relatório de Atividades e Contas de Gerência, referente ao ano de 2015.
 - 4.4 Apreciação e deliberação sobre a proposta da 1º revisão orçamental.
- **Presidente da Assembleia:** Propôs que a discussão destes dois pontos acontecesse em conjunto sendo votados em separado, o que mereceu o acolhimento da assembleia.
- Presidente da Junta: Refutou as considerações efetuadas pelo Sr. Fernando Vieira (GF) e quanto ao inventário foi apresentado como no ano transato. Na sequência das auditorias efetuadas e da pronúncia do Tribunal de Contas ficou a Junta de elaborar até 30 de junho de 2016 um inventário completo da união de freguesias. Estando nós prestes a concluir esse trabalho optamos por apresentar esse trabalho à Assembleia em vez de fornecer um trabalho





incompleto. De seguida apresentou o relatório e contas realçando as dificuldades financeiras que a Junta sentiu, em consequência da situação económica atual do país e da Câmara Municipal, sem que isso impedisse a realização das obras necessárias descritas e da prestação dos apoios às instituições.

- Membro Lurdes Gomes (BE): Apresentou a sua apreciação aos pontos em discussão (Vide doc. 6, 7).
- Membro Vítor Marques (MICM): Sugeriu com "irreverência" que se enviasse ao Tribunal de Contas o inventário constante das auditorias já que o valor deste é igual em 2014 e 2015. Chamou à atenção de algumas despesas correntes e a transferências que privilegiaram instituições de fora de freguesia. Inquiriu sobre se a aplicação da receita protocolar com a Câmara referente ao cemitério de Vilar do Paraíso se destina a pagar a dívida aos empreiteiros (Vide doc. 5), condicionando o seu voto favorável à respetiva resposta.
- Presidente da Junta: Prestou esclarecimentos sobre as razões práticas que explicam a oscilação entre o orçamentado e o executado, apresentando exemplos elucidativos. Especificou a atividade do Centro Comunitário no âmbito da parceria entre a Junta e a Cruz Vermelha respondendo a necessidades psicossociais e socioculturais. Descreveu o funcionamento dos cabazes de natal e a sua dinâmica associativa e no voluntariado. O plano de desenvolvimento social da freguesia foi aprovado por unanimidade pela comissão social da freguesia. O orçamento participativo está dependente do regulamento a elaborada pela assembleia de freguesia em função da decisão recente desta. As receitas provenientes da Câmara referentes ao cemitério de Vilar são para liquidar as dívidas aos empreiteiros dessa obra. Reafirmou as justificações quanto à apresentar do inventário. As transferências para a Associação Social da Madalena decorrem do protocolo aprovado na assembleia de freguesia no início do mandato que visou suprir a falta de um técnico social em Vilar do Paraíso, enquanto a Junta não encontrava uma solução.
- Membro Elsa Silva (CDU): O Sr. Presidente esqueceu-se de referir no relatório o que previa fazer e não fez e enumerou-as (Vide doc. 9). Pediu ainda esclarecimentos quanto às contas.
- Presidente da Junta: Explicitou que o plano de atividades é o instrumento no qual mencionamos os nossos compromissos eleitorais que são para um mandato de 4 anos, pelo que existem atividades que ainda não foram cumpridas. Se mencionou essas atividades também mencionou outras que não estavam previstas e forma realizadas. Esclareceu ainda uma a uma todas as questões colocadas.
- Membro Elísio Pinto (GF): Fez um conjunto de análises comparativas entre o orçamentado e o executado. E conclui que os números mostram que a ação social foi desvalorizada apesar de ser proclamada a situação dramática.
- Presidente da Junta: Respondeu, uma a uma, às questões colocadas, demonstrando que o custo em projetos ou atividades resultam das despesas deduzidas das receitas geradas. As críticas sobre a execução orçamental, se comparada com a execução de Vilar do Paraíso do ano de 2012, não é minimamente comparável, tal a taxa de cumprimento desta Junta.
- Membro Fernando Vieira (GF): Pediu esclarecimentos sobre algumas rubricas das contas.
- **Membro Vítor Marques (MICM):** Levantou a questão da necessidade da cobertura da Travessa da Barrosa.
- Presidente da Junta: Prestou as informações solicitadas pelos oradores anteriores e comprometeu-se a prestar por escrito as informações que não tinha disponíveis.
- Presidente da Assembleia: Posto à votação o relatório e contas referente a 2015 foi



aprovado com 10 votos a favor (PS, MICM) e 10 abstenções (GF,CDU,BE).

- Membro Lurdes Gomes (BE): Apresentou uma declaração de voto (Vide doc. 8).

A proposta da 1º revisão orçamental foi aprovada por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar o Presidente da Assembleia de Freguesia declarou encerrada a reunião, pelas vinte e três horas e cinquenta e seis minutos, do dia dezasseis de maio de dois mil e dezasseis, da qual se lavrou a presente ata, cuja minuta foi aprovada por unanimidade, e eu, André Filipe Nogueira Rodrigues, primeiro secretário da presente reunião, a elaborei e subscrevo.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA

(Tiago Filipe da Costa Braga)

ANEXOS